

Nota Oficial Nº 019 – 23.07.2026

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Decide,

Com base no Art. 8 alínea “I” DAS INFRAÇÕES suspender por 1 (um) ano os alunos/atleta da modalidade Futebol Juvenil Masculino da Seleção A (CDE 06) ISRAEL GUSTAVO GOES DA SILVA, LUIS FELIPE SENA E SILVA e WESLEY DA SILVA CORREA.

A Coordenação

A Coordenação